



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

126

LEI Nº 1398, DE 09 DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LLIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2021 aprovou e ela nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 351.430,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004-0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.350,00
015	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....		
	0.01.00 - 110.000-Geral		
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	2.100,00
028	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		
	0.01.00 - 110.000-Geral		
034	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$.....	R\$	10.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.500,00
077	3.1.90.13.00.Obrigações Patronais		
	0.01.00-510.000-Assistência Social Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	R\$	12.500,00
138	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		
	0.01.00-319.000-Saúde-Geral		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	R\$	8.200,00
142	3.3.50.43.00-Subvenções Sociais		
	0.01.00-310.000-Saúde Geral		
147	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	35.000,00
	0.01.00 -310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	36.800,00
170	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....		
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/f		
174	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	55.500,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	R\$	12.480,00
176	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

127

020602	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa		
	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
190	3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	32.000,00
	0.01.00 220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
191	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
195	3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	550,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB- INFANTIL		
226	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	37.500,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa		
228	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	4.100,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa		
233	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS	R\$	3.100,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ- ESCOLA		
239	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/prof. Educ		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
279	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	16.200,00
	0.01.00-110.000-Geral		
283	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	48.000,00
	0.01.00-110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
293	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS.....	R\$	3.200,00
	0.01.00-110.000-Geral		
296	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	12.450,00
	0.01.00-110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
299	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.900,00
	0.01.00-110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	351.430,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto por conta de redução de dotações do Orçamento vigente, a saber:



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

128

020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
162	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	40.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênio/entidades/f		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
181	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS	R\$	80.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educ		
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
193	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS.....	R\$	34.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/f		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
208	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	150.000,00
	0.01.00-210.000-Educação Infantil-Convênios/Entidades/fu		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
277	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	47.430,00
	0.01.00-110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	351.430,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público existente junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO